

# Estudo Técnico Preliminar 233/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

Medicamento solicitado para o paciente Osmar Fernandes Marques, conforme relatório em anexo.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Assistência Farmacêutica	Daniela Cristina da Silva Norberto

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

180 comprimidos de Trospro, Cloreto 30 mg.

O pagamento será após 28 dias da data de emissão da nota fiscal.

O medicamento deve ter validade de 12 meses, da data de emissão da nota fiscal.

Poderá ser entregue em duas vezes, onde a primeira entrega deverá ser até dez dias após contato do solicitante e a segunda em até 30 dias após a primeira entrega.

Deverá ser entregue no Almojarifado de medicamentos, na rua Alfredo Engler, 219, Centro.

Das 07:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 15:40hs.

## 5. Levantamento de Mercado

Não se aplica.

## 6. Descrição da solução como um todo

Compra por dispensa, para atender a necessidade do paciente.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

180 comprimidos de Tr

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 356,40

R\$ 356,40.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O medicamento deve ter validade de 12 meses, da data de emissão da nota fiscal.

Poderá ser entregue em duas vezes, onde a primeira entrega deverá ser até dez dias após contato do solicitante e a segunda em até 30 dias após a primeira entrega.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O pedido será encaminhado para viabilidade orçamentária.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender a necessidade do paciente.

## 13. Providências a serem Adotadas

O futuro contrato será acompanhado pelo solicitante do medicamento.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Sem efeito.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

sta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Atender as necessidades do paciente.

**DANIELA CRISTINA DA SILVA NORBERTO**

Farmacêutica